



DISPENSA Nº 7/2021-010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021

OBJETO: Locação de Um Imóvel localizado na Rua 2 s/n, Comunidade de Belo Monte, Vitória do Xingu/PA, para abrigar as máquinas e equipamentos na Comunidade de Belo Monte - SEINFRA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O **Prefeito do Município de Vitória do Xingu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Locação de Um Imóvel localizado na Rua 2 s/n, Comunidade de Belo Monte, Vitória do Xingu/PA, para abrigar as máquinas e equipamentos na Comunidade de Belo Monte - SEINFRA, em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a dispensa ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, determinando a Locação de Um Imóvel localizado na Rua 2 s/n, Comunidade de Belo Monte, Vitória do Xingu/PA, para abrigar as máquinas e equipamentos na Comunidade de Belo Monte - SEINFRA, pertencente a Srs. ANTONIA MARIA GOMES DA SILVA, pessoa física de direito privado interno, portadora do RG nº 4210351 PC/PA e CPF/MF nº. 753.983.382-34, residente na Rodovia José Teixeira nº. s/n, Comunidade do Belo Monte, Vitória do Xingu, estado do Pará, pelo valor global de R\$: 21.600,00 (Vinte e Um e seiscentos Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 23 de março de 2021.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal